Cumprindo por a V. M. I. o facto dos negocios que
mais montam, que foram o objecto de communicações
Diplomaticas, como o Dr. dos E. U. Dart, transmitto
agora a V. M. I. as copias inclusas, relativas ao facto par-
ticado pelo Capitão Gardner do Perú Argos, que
commetteo a imprudencia de tomar a seu bordo do
Rio Grande, o Guarda da Alf.ª Antº J. de Abreu
Catia. ~~[illegible]~~ V. M. I. será deste informado
opportuno ou dirigido o adequado que convier.

D. G. a V. M. I. P. Rio de J. 17 de Junho 1831.

Ill.mo Sr. Dr. Ribeiro